



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 029/2025- CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião extraordinária realizada no dia 26 de maio de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Parecer Técnico Conclusivo do Edital de Chamamento Público 001/2025-SMAS anexo a esta resolução para Execução do Serviço de Convivência para crianças, adolescentes e adultos.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias

Fazenda Rio Grande, 26 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 26/05/2025 15:34:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande/PR

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº095/2025 - Data: de 26
de maio de 2025.**

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SMAS

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria 008/2023, de 03/10/2023, publicada no Diário Eletrônico nº 198/2023, para avaliar e julgar as propostas referentes ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMAS de 24 de fevereiro de 2025, publicado em Diário Oficial Eletrônico nº 41/2025 de 06 de março de 2025, realizando acolhimento e escolha de Organizações da Sociedade Civil interessadas em formalizar parceria nos moldes da Lei 13019/2014, alterada pela Lei 13204 de 14 de dezembro de 2015 e o Decreto Municipal 4442/2017 e demais normativas aplicáveis, após análise das propostas concorrentes ao Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Adultos, bem como após observar todas as etapas de recursos e contra razões previstas no referido Edital, vem apresentar e divulgar o **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO** do Chamamento Público em tela, listando as Organizações da Sociedade Civil aptas a celebrar o Termo de Colaboração, conforme segue:

1) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Parecer: Atendeu os critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 1 do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMAS de 24 de fevereiro de 2025.


Pontuação: 10,0

2) CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral.


Parecer: Atendeu os critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 1 do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMAS de 24 de fevereiro de 2025.

Pontuação: 10,0


Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **FABIANA PALINGER ANDRZEVECZ**
Data: 26/05/2025 10:40:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andrzejecz
Matrícula 350624

Documento assinado digitalmente
 **MARCIA REJANE CARVALHO DE FREITAS TISKI**
Data: 26/05/2025 11:08:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcia Rejane Carvalho
de Freitas Tiski
Matrícula 355370

Documento assinado digitalmente
 **VALERIA MARIA SILVA DE MELLO**
Data: 26/05/2025 11:53:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valéria Maria Silva de Mello
Matrícula 349263

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 095 de 26 de maio de 2025

Página 7



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025 – GABINETE ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES I - Funções Gratificadas de Coordenação/Assessoria I

a) Assessoria de Apoio Administrativo e Operacional: Compete a Assessoria de Apoio Administrativo e Operacional:

- 1) Apoiar a organização e a execução das atividades administrativas da Secretaria, contribuindo para a eficiência dos processos internos;
- 2) Controlar e organizar documentos oficiais e arquivos da Secretaria, mantendo protocolo e acompanhamento dos processos administrativos;
- 3) Apoiar na execução orçamentária e no controle de despesas da Secretaria;
- 4) Assessorar na Gestão de licitações e contratos, na fiscalização da execução dos serviços prestados;
- 5) Receber, organizar, classificar e arquivar os documentos produzidos e recebidos pela secretária, assegurando seu acesso eficiente;
- 6) Apoio nos serviços de copa;
- 7) Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Gabinete do Prefeito- Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8550 / 362-8518 - CNPJ 95.422.989/0001-02

4/1



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe o art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e §10, o anexo I da Instrução Normativa nº 183/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de **Audiência Pública Referente ao 1º Quadrimestre de 2025**.

Data: 29/05/2025;

Horário: 10h00min.

Local: Câmara Municipal

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.05.23 15:25:31 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 029/2025- CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião extraordinária realizada no dia 26 de maio de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Parecer Técnico Conclusivo do Edital de Chamamento Público 001/2025-SMAS anexo a esta resolução para Execução do Serviço de Convivência para crianças, adolescentes e adultos.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias

Fazenda Rio Grande, 26 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
goubro FABIANA PALINGER ANDRZEJEVIZ
Data: 26/05/2025 15:34:11 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Fabiana Palinger Andrzevezcz
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande/PR

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampá, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SMAS

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria 008/2023, de 03/10/2023, publicada no Diário Eletrônico nº 198/2023, para avaliar e julgar as propostas referentes ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMAS de 24 de fevereiro de 2025, publicado em Diário Oficial Eletrônico nº 41/2025 de 06 de março de 2025, realizando acolhimento e escolha de Organizações da Sociedade Civil interessadas em formalizar parceria nos moldes da Lei 13019/2014, alterada pela Lei 13204 de 14 de dezembro de 2015 e o Decreto Municipal 4442/2017 e demais normativas aplicáveis, após análise das propostas concorrentes ao Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Adultos, bem como após observar todas as etapas de recursos e contra razões previstas no referido Edital, vem apresentar e divulgar o **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO** do Chamamento Público em tela, listando as Organizações da Sociedade Civil aptas a celebrar o Termo de Colaboração, conforme segue:

1) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Parecer: Atendeu os critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 1 do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMAS de 24 de fevereiro de 2025.

Pontuação: 10,0

2) CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral.

Parecer: Atendeu os critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 1 do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMAS de 24 de fevereiro de 2025.

Pontuação: 10,0

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
goubro FABIANA PALINGER ANDRZEJEVIZ
Data: 26/05/2025 10:40:44 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Fabiana Palinger Andrzevezcz
Matrícula 350624

Documento assinado digitalmente
goubro MARCIA REJANE CARVALHO DE FREITAS TISKI
Data: 26/05/2025 11:08:04 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Marcia Rejane Carvalho
de Freitas Tiski
Matrícula 355370

Documento assinado digitalmente
goubro VALERIA MARIA SILVA DE MELLO
Data: 26/05/2025 11:53:21 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Valéria Maria Silva de Mello
Matrícula 349263

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luiz Kampá, 182 - 83833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná.
Fone: 3608-7640

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM N° 001/2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA ELEIÇÃO DE
REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**

Fazenda Rio Grande
2025

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7636

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM N° 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CMDM N° 01/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande, com esteio na Lei Municipal nº 173, de 08 de julho de 2003, com alterações posteriores dadas pela Lei nº 1368/2020, assinada pelo Prefeito Municipal em 04/02/2020, publicada em Diário Oficial nº 28/2020, de 06/02/2020, e na resolução CMDM nº 004/2020, de 07/02/2020, torna público o presente Edital de Convocação para escolha de representantes das Organizações da Sociedade Civil para comporem o segmento não governamental deste CMDM na qualidade de conselheiros titulares e suplentes.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1.1 A finalidade da presente Convocação é a eleição das Organizações da Sociedade Civil, com sede no Município de Fazenda Rio Grande, para assembleia de eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o biênio 2025-2027, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.2 O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei Municipal N° 173, de 08 de julho de 2003, com alterações posteriores dadas pela Lei nº 1368/2020, assinada pelo Prefeito Municipal em 04/02/2020, publicada em Diário Oficial nº 28/2020, de 06/02/2020 e pelas demais normativas aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E USUÁRIOS :

2.1 Serão consideradas organizações da sociedade civil aquelas juridicamente constituídas que preferencialmente tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos individuais e coletivos vinculados à políticas para mulheres e/ou sua demanda e interesse, também reconhecendo-se como legítimos: associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social.

3. DAS VAGAS

3.1 Para o Biênio de 2025/2027 serão eleitos 7 (sete) conselheiros titulares e respectivos suplentes representando a Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7636

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM N° 001/2025

Mulher – CMDM.

4. DA INSCRIÇÃO / CREDENCIAMENTO

4.1 As organizações da Sociedade Civil, interessadas em participar do processo de eleição, deverão se credenciar para concorrer a uma vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no período do dia **20 de Março de 2025 à 23 de Junho de 2025**, no horário das 8h30 às 16h30, presencialmente junto a Secretaria Municipal da Mulher, localizada na Rua Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande.

4.2 Deverão ser apresentados no ato do credenciamento os seguintes documentos:

- 1) Ficha Requerimento de Habilitação e Credenciamento da Organização da Sociedade Civil (Anexo III);
- 2) Ficha de Requerimento de Indicação de Representantes da Organização para Conselheiro Titular e Suplente no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Anexo III);
- 3) Cópia do Estatuto da Entidade devidamente registrado em cartório e suas alterações;
- 4) Cópia da ata de eleição e posse dos membros da atual diretoria, devidamente registrada em cartório;
- 5) Cópia do alvará de funcionamento e da licença sanitária do local de atendimento em consonância com a atuação;
- 6) Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 7) Cópia de um documento oficial com foto do respectivo delegado representante da entidade;
- 8) Descritivo de atividades desenvolvidas pela organização;
- 9) No caso de associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, apresentar ata de reunião de formação/inaugural.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1 O Processo de eleição será Coordenado pela Comissão de Organização para Eleição de representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, instituída pela Resolução nº 003/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e seguirá a programação e calendário Oficial (Anexo I) deste edital.

5.2 A documentação de credenciamento será analisada pela Comissão e o resultado será publicado no dia **27 de Junho de 2025** no Diário Oficial do Município.

5.3 Em casos de indeferimento do credenciamento, caberá recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a ser interposto até o dia **09 de Julho de 2025**, a partir da publicação, até **13 de Julho de 2025**, das 8h30 min às 11h30 e das 13h30 as 16h30, junto a Secretaria Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7636

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM N° 001/2025

da Mulher, localizada na Rua Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.

5.4 Os recursos serão julgados, deferidos ou indeferidos, por 2/3 dos membros presentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e seus resultado serão divulgados no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, e desta decisão não caberá recurso.

6. DAS CANDIDATAS

6.1 A vaga de uma das cadeiras no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é destinada a Organização da Sociedade Civil a qual as representantes são vinculados, não sendo esta vaga de caráter pessoal.

6.2 Todas as candidatas a posição de representante de qualquer segmento do CMDM deverá ser maior de 18 (dezoito) anos.

7. DA ASSEMBLÉIA

7.1 A Assembleia ocorrerá no dia **09 de Agosto de 2025**, a partir das **9h00 até as 11h30 e das 13:30 até as 16:00**, na **Sala de reuniões da Assistência Social**, na Rua Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros, e será coordenada por uma mesa Diretora formada pelos membros da Comissão de Organização para Eleição de representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande;

7.2 Compete à Mesa Diretora:

- 1) proceder à abertura da Assembleia;
- 2) prestar os esclarecimentos necessários sobre as normas de votação e apuração;
- 3) deliberar sobre dificuldades e dúvidas que ocorrerem durante o processo;
- 4) coordenar e cronometrar as apresentações das entidades em ordem alfabética;
- 5) comunicar e observar os horários de votação e apuração, tornando público os procedimentos da mesa;
- 6) dar início e finalizar o processo de escolha;
- 7) lavrar a ata da Assembleia de Eleição no Livro de Atas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande – votação e apuração dos votos –na qual deverá constar o número de cédulas não utilizadas durante a votação e o registro de ocorrências diversas.

8. DA ELEIÇÃO

8.1 A eleição será realizada através de voto secreto dos presentes na assembleia, em cédula

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7636

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº095 de 26 de maio de 2025

Página 9

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM N° 001/2025

própria, fornecida pela Mesa Diretora.

8.1.1 Cada eleitor deverá votar em apenas 01 (uma) organização.

8.1.2 A eleição das organizações da sociedade civil, dar-se-á por maioria simples de votos;

8.2 Concluída a eleição, a Mesa Diretora da Assembléia procederá a apuração, anunciando os votos oralmente e anunciará o resultado.

8.3 Em caso de empate a organização que tiver data de fundação mais antiga, assumirá a respectiva vaga.

9. DA COMPETÊNCIA E MANDATO DOS CONSELHEIROS ELEITOS

9.1 É de competência das Conselheiras Municipais dos Direitos da Mulher as ações previstas na Lei Federal nº 8.742/1993, Lei Municipal nº959/2013, com poder de deliberação e controle da Política da Mulher.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade das Organizações da Sociedade Civil o acompanhamento das publicações e editais no Diário Oficial do Município.

10.2 A Comissão Organizadora apreciará e decidirá sobre os casos omissos, pautando-se na legislação municipal vigente e no presente edital.

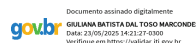
10.3 Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante

Anexo I – Calendário Oficial;

Anexo II – Ficha de Requerimento para Habilitação e Credenciamento da Organização da Sociedade Civil como Candidata no Processo Eleitoral para Compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Anexo III – Ficha de Requerimento para Indicação de Representantes da Organização como Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Fazenda Rio Grande, 22 de Maio de 2025.



Giuliana Batista Dal Toso Marcondes
Secretaria Municipal da Mulher
Decreto n°7665/2025

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7636

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM N° 001/2025

ANEXO I

CRONOGRAMA

Data	Etapas
22/05/2025	Publicação do Edital
20/03/2025 a 23/06/2025	Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil
27/06/2025	Avaliações das Inscrições
04/07/2025	Publicação da relação dos inscritos e habilitados
09/07/2025 a 13/07/2025	Prazo de recurso para as entidades indeferidas em seu credenciamento
24/07/2025	Análise e deliberação dos recursos referentes aos indeferimentos dos credenciamentos.
28/07/2025	Publicação do resultado final dos habilitados.
08/08/2025	Eleição de escolha dos representantes que comporão o CMDM.
11/08/2025	Publicação do Resultado da Eleição

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7636

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM N° 001/2025

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMO CANDIDATA NO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Eu _____ Representante legal da Sociedade Civil Organizada abaixo qualificada, portador do CPF n° _____ e RG n° _____ Venho REQUERER com base no edital para o processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande, a habilitação como candidato. Informações da Instituição: 1. Nome da Instituição: _____ 2. Número do Registro de Inscrição: _____ 3. Endereço: _____ 4. Bairro: _____ CEP: _____ 5. Telefone: _____ 6. E-mail: _____ 7. CNPJ: _____ _____ Assinatura do Presidente/Representante Legal () deferido () indeferido _____ Assinatura da Comissão Fazenda Rio Grande, ____ de ____ de 2025.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7636

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM N° 001/2025

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
A Organização _____ representada por seu presidente _____ inscrita no CNPJ sob o n° _____ com endereço de sua sede _____ Contato Telefone: _____ Celular: _____ E-mail: _____ Venho pelo presente indicar para representar esta Organização citada no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher como: Conselheiro Titular: _____ Nacionalidade: _____ Profissão: _____ Estado civil: _____ CPF: _____ RG: _____ Endereço Completo: _____ Telefone/celular: _____ E-mail: _____ Conselheiro Suplente: _____ Nacionalidade: _____ Profissão: _____ Estado civil: _____ CPF: _____ RG: _____ Telefone/celular: _____ E-mail: _____ _____ Assinatura do Presidente/Representante Legal Fazenda Rio Grande, ____ de ____ de 2025.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7636

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº095 de 26 de maio de 2025

Página 10

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 07/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 173 de 08 de Julho de 2003, com alterações posteriores dadas pela Lei nº 1368/2020, assinada pelo Prefeito Municipal em 04/02/2020, a qual altera a redação de artigos que especifica e inclui novos artigos no bojo municipal 173/2003, publicada em Diário Oficial nº 28/2020, de 06/02/2020.

Considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data do dia 20 de Maio 2025, lavrada em ata 06/2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação das inscrições da Convocação de Assembleia para Eleição de Representantes das Organizações da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande.

Art.º 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda rio Grande, 23 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
HELLEN CRIS LEITE DE LIMA
Data: 26/05/2025 08:49:53
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Hellen Cris Leite de Lima
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2025

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CMAS

O Conselho Municipal da Assistência Social, vem por meio deste, divulgar a Reunião extraordinária híbrida, que ocorrerá no dia **27 de maio de 2025 com início às 14:00hs**, a realizar-se na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 na Secretaria Municipal de Assistência, 1º Andar e através do seguinte link: <https://meet.google.com/vog-ohgz-wed>

Pauta Única: Aprovação Regimento Interno da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social

Secretaria-Executiva dos Conselhos.

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 – Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 064/2025- ID 4423.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: LUM PARTS LTDA;
CNPJ: 43.613.727/0001-57;
OBJETO: "Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde" nas condições estabelecidas no Termo de Referência."
FISCAL ADMINISTRATIVO: Sandro Teixeira Ribeiro, matrícula nº 350.888;
FISCAL SUPLENTE: Ismar Debatin, matrícula nº 353.850;
GESTOR: Camila Kolosovski, matrícula nº 350.593;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2025;
PROTOCOLO: 64796/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$444.837,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 065/2025- ID 4424.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: Centro Educacional Silva Ltda Me;
CNPJ: 27.623.496/0001-06;
OBJETO: "Credenciamento de instituições de ensino privadas pertencentes ao Município de Fazenda Rio Grande para a oferta de vagas parciais e integrais de educação infantil conforme lei Municipal 1805/2024", nas condições estabelecidas no Termo de Referência."
FISCAL ADMINISTRATIVO: Geonice Luiza Moreira de Araújo, matrículas nº 212201/80401;
FISCAL SUPLENTE: Celia Regina Ferreira da Silva Janiski, matrícula nº76401/200701;
GESTOR: Luiz Fernando Pedroso, matrícula nº 352611;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 027/2025;
PROTOCOLO: 36955/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato com a instituição credenciada terá vigência a partir da data de publicação do processo no PNCP até o dia 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$314.366,08 (trezentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500